



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 27 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo 23194.036421.2014-58, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, do IFMT/Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Educação Física em Educação Física

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Noturno

Formação Profissional: Licenciado em Educação Física

Carga horária total: 3.216 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 170 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 408 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

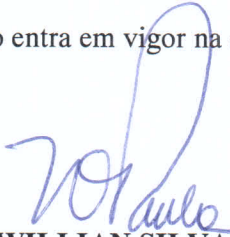
Tempo de integralização do curso: mínimo 08 (oito) semestres e máximo sugerido 12 (doze) semestres

Número de alunos: 40 vagas

Início do curso: 2018/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 27 de julho de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

